



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1073

Protocolada em 27/02/14 Às \_\_\_\_\_ horas  
Funcionário Responsável: Eduardo Atendido conforme ofício nº 1114/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 27/02/14

Senhor Presidente:

[Assinatura]  
1º Secretário (a)

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.094/2008, que determina o fornecimento de carnês do IPTU e taxas agregadas confeccionados em braile aos contribuintes portadores de deficiência visual, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 25 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]  
**MARCIA SOCREPPA**  
Vereadora-Autora

REQUERIMENTO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 27/02/14  
.....  
[Assinatura]  
PRESIDENTE



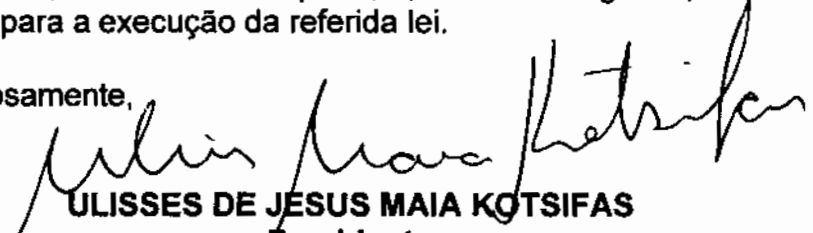
Ofício n. 1114 /2014 – CMM

Maringá, 07 de maio de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos do Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.094/2008, que determina o fornecimento de carnês do IPTU e taxas agregadas confeccionados em braile aos contribuintes portadores de deficiência visual, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ - PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”